



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011  
Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012  
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.**

**ASSUNTO:** Discussão sobre a Solicitação da Manutenção da Inscrição do Equipamento CCI – Centro de Convivência para Pessoas Idosas “Milton Benício de Souza”, que atende às pessoas Idosas do município, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmeira D’Oeste.

### **ATA Nº. 08/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para a discussão do assunto acima citado. Com a palavra a presidente Giséli apresentou aos demais Conselheiros a documentação entregue pelo Equipamento, em cumprimento a Resolução nº04/2024 que definiu os critérios para inscrição e manutenção da inscrição das entidades, serviços, projetos, governamentais e não governamentais no CMDPI. Em seguida, a presidente passou a palavra a Assistente Social, coordenadora do CCI e conselheira: Elaine Torres que pormenorizou o Plano de Trabalho apresentado: falou sobre os serviços ofertados e atividades desenvolvidas para o público idoso. Elaine falou sobre alguns encontros, seus objetivos e resultados alcançados, e tirou dúvidas dos demais conselheiros sobre o funcionamento do Equipamento. A presidente Giséli ressaltou que o CCI foi inscrito no Conselho o ano passado, em 27 de junho e possui a inscrição número 03, também destacou o excelente desempenho da equipe de Voleibol Adaptado que já participa de torneios na região e também as participações do coral Melhor Idade nos eventos regionais. A presidente encerrou sua fala levantando uma questão: apesar dos esforços e da cooperação do legislativo que em 2023 aprovaram o Plano de Trabalho para o custeio com recursos próprios das atividades do CCI, somente foi financiado o professor de Voleibol Adaptado, sobre o pretexto da administração municipal de falta de recursos. Este ano novamente será requerido o custeio das atividades do CCI e posteriormente cobraremos da próxima administração uma maior atenção ao serviço e seu público. Assim, após algumas considerações dos demais conselheiros, concluíram que o Equipamento Público CCI, demonstra comprometimento com os princípios e objetivos do Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações vigentes e, portanto os conselheiros se colocam



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011  
Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012  
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

**FAVORÁVEIS** a Manutenção de sua Inscrição no CMDPI. Ao final, a presidente incubiu a mim, Larissa C. Xavier, primeira secretária de redigir essa Ata e posteriormente encaminha-lá para publicação, bem como providenciar o Comprovante de Inscrição e encaminhá-lo à coordenação do Equipamento através de ofício. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDPI agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Giséli Pereira Dias**

Presidente CMDPI – (Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social)

**Larissa Cristina Xavier Pereira**

1ª Secretária – (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)

**Meire Rosângela Pereira**

Conselheira – (Representante da Secretaria Municipal da Educação)

**Leonel Verzotto Teixeira**

Conselheiro – (Representante das Secretárias Municipais de Cultura/Esporte e Lazer)

**Inês Ferreira Jorge**

2ª Secretária – (Representante de Grupo de Idosos)

**Roberto Marcato**

Conselheiro Vice-Presidente – (Representante de Entidades Prestadoras de Serviços)

**Ludimila Bartolomeu Rodrigues**

Conselheira – (Representante dos Trabalhadores na área do Idoso)

**Elaine Custina Torres**